


## EDITAL

# AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, de acordo com o disposto no n.º3 do art.º 7 da Lei n.º 97/88 de 17/08, os locais destinados à afixação de propaganda política, relativa à campanha eleitoral para as eleições para a Assembleia da República do próximo dia 18 de Maio de 2025, são os seguintes:

Freguesia	Local
Cabrela	Largo Dr. João Francisco Pascoal Coelho
Ciborro	Largo do Povo
Foros de Vale de Figueira	Rua Bento Gonçalves
Santiago do Escoural	Praça da República
São Cristóvão	Largo 25 de Abril
U. F. de Cortiçadas de Lavre e Lavre	Largo José Saramago – Cortiçadas de Lavre
U. F. de Cortiçadas de Lavre e Lavre	Praça da República – Lavre
U. F. N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras	Largo dos Paços do Concelho – Montemor-o-Novo
U. F. N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras	Largo Vasco da Gama – Montemor-o-Novo
U. F. N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras	Largo Gen. Humberto Delgado – Montemor-o-Novo
U. F. N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras	Avenida José Saramago – Montemor-o-Novo
U. F. N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras	Loteamento Municipal - Silveiras

Montemor-o-Novo, 25 de Março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,  
  
Olímpio Manuel Vidigal Galvão